



PORTARIA 094 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **JOÃO TADEU DE MENDONÇA SILVA**, matrícula 6365, Auxiliar de Secretaria, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2818 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.557,38 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 847,05 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 127,06 (Art. 167 da lei 193/97)
CC3 Incorporado 100%.....	R\$ 1.583,27 (Lei 503/08)
TOTAL.....	R\$ 2.557,38

II - PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 2.557,38

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de dezembro de 2014.

Itatiaia, 27 de outubro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>129</i>
PUBLICADO EM: <i>09 / 11 / 2020</i>